

PORTARIA N.º 203/2022 DATA: 06/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal Cilmara do Belém de Paula, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09 (nove) dias consecutivos, de 04/04/2022 a 12/04/2022, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração